

O Matutino de Maior Tiragem da Capital da República

O TEMPO — Previsões até 2 horas de amanhã, no Distrito Federal: Tempo — Invariável a princípio sujeito a chuvas, melhorando de dia. Temperatura — Estável. Ligera ascensão. Ventos — Do NE ao SE, frescos.

TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE ONTEM: Est. 25.2-20.8; Bonsucesso, 29.0-21.2; J. Botânico, 25.6-21.0; Mangueiras, 26.8-21.2; Méier, 26.8-21.4; Pão de Açúcar, 23.6-19.4; Penha, 27.4-21.5; Praça 15, 26.1-21.8; P. Barão da Taquara, 28.8-21.2 e Santa Cruz, 28.8-20.7.

Fundado em 1930 - Ano XVIII - N.º 7789

Propriedade da S. A. DIÁRIO DE NOTÍCIAS
O. R. Dantas, presidente; M. Gomes Moreira, tesoureiro; Aurelio Silva, secretário.

ASSINATURAS:

Ano, Cr\$ 100,00; Semestre, Cr\$ 50,00; Trim., Cr\$ 25,00
Rep. S. Paulo: W. Farinello - S. Bento, 220-3.º F. 2-1312

ED. DE HOJE, 2 SEÇÕES, 16 PÁGS. — Cr\$ 0,80

Voltadas para Washington as atenções do mundo

Truman falará, hoje, às 12.30, perante o Congresso, sobre o estado tenso dos negócios internacionais

Antes reunir-se-á aos líderes, das duas casas do Parlamento, para lhes dar uma idéia da oração que vai pronunciar — Conjecturas

WASHINGTON, 16 (De Ed. Cragh, da A. P.) — As atenções do mundo estão voltadas para Washington, às vésperas da mensagem de Truman ao Congresso e da nação sobre o estado tenso dos negócios mundiais. A mensagem de 15 a 20 minutos será lida em sessão conjunta do Congresso e transmitida pelas principais cadeias de rádio às 12.30 horas.

O presidente Truman cancelou numerosos compromissos para trabalhar no discurso e convidou os líderes de ambos os partidos para uma conferência na Casa Branca, às 11 horas de amanhã — presumivelmente para dar-lhes uma idéia antecipada de sua oração.

Foram convidados para essa conferência o senador Vandenberg, presidente do Senado e líder republicano; Martin, presidente da Câmara dos Representantes e republicano; senador Barkley, Kentucky, líder democrático no Senado, e o representante Rayburn, líder democrático na Câmara dos Representantes.

Para qualquer emergência

A despeito de alguns indícios de que o presidente apenas passará em revista a situação internacional, em vez de fazer uma declaração sensacional, o Congresso se prepara para fazer face a qualquer emergência. O Senado adiou até quinta-feira o início do debate sobre o projeto de lei de redução dos impostos de renda em 4.700.000.000 de dólares anuais. O senador Barkley declarou que a mensagem de Truman poderá apresentar uma situação na qual será inteiramente fútil tentar reduzir os impostos. Na Câmara dos

Descobre-se petróleo na Turquia

Esse fato criará maiores dificuldades entre aquele país e a Rússia, que deseja, no caso, ter a parte de leão

WASHINGTON, 16 (U. P.) — Uma nova dificuldade foi acrescentada às relações turco-soviéticas, com a descoberta de petróleo na Turquia, na região de Diyarbakir, que cobre os rios Tigris. Os turcos e os russos por vários séculos têm procurado a hegemonia sobre a região dos Dardanelos. A esse respeito, o tratado de 1923, o generalíssimo Stalin pediu, perfeitamente de acordo com os turcos, a Turquia em dois pontos: tem concentrado a pressão política sobre a Turquia em dois pontos: nos Dardanelos e nas províncias orientais de Kars e Ardahan.

Os russos exigem a revisão da convenção de Bofor, o que significa, em termos de política de força, a dominação estratégica da Turquia.

Relativamente às províncias de Kars e Ardahan, os russos sustentam persistentemente que as primitivas tribos nomádicas kurdas foram mantidas em refúgio pelas turcas contra seu desejo de reatar as relações com a Moscóvia. Agora, entretanto, a descoberta de petróleo na Turquia vem colocar esse fato no consórcio petrolífero do Oriente Médio, de cujo controle a União Soviética deseja ter a parte de leão. Cerca de trezentas milhas para sudoeste de Diyarbakir se encontra outro campo petrolífero potencial da Turquia que, segundo alguns geólogos, poderá ser tão rico quanto o famoso depósito de Mossul, no Iraque.

Bidault e Bevin vão a Bruxelas

PARIS, 16 (U. P.) — Bidault e Bevin deixarão Paris rumo a Bruxelas, para assinar o pacto da União da Europa Ocidental. O tratado será assinado às 17 horas de amanhã, no Palácio das Academias de Bruxelas. Depois da cerimônia, Bevin seguirá para Londres.

Teria sido preso o general Figueres — Capturado pelos insurretos do aeroporto de São Isidro

SAO JOSE, 16 (U. P.) — O primeiro comunicado do governo do Chile, foi distribuído ontem, anunciando que forças do exército, apoiadas por unidades aéreas, recapturaram a cidade meridional de El Empalme. Os jornais governistas dizem que o chefe rebelde general José Figueres foi capturado com suas forças numa fortificação montanhosa, tendo fugido muitos dos seus correligionários.

Está sendo derrotado

SAO JOSE, 16 (U. P.) — Fontes favoráveis ao líder conservador Ulate dizem que o governo está sendo derrotado na rebelião armada. A rádio-emissora dos revolucionários declarou que o primeiro encontro de forças rebeldes e governistas resultou no desbaratamento das tropas do presidente Teodoro Picado. A emissora, que se intitula "Voz da Liberdade", anunciou também a captura do aeroporto de San Isidro, ao sul de São José, e a recepção de materiais de guerra por via aérea.

Canturas governistas

SAO JOSE, 16 (Por Reginald Wood, da Associated Press) — O governo informou que tropas do exército capturaram o bastião do líder rebelde José Figueres. Acrescenta o comunicado que o país encontra-se em completa calma e inteiramente sob controle do governo.

O baluarte rebelde capturado foi identificado como San Cristoval, cerca de Cartago, 45 milhas ao sul desta capital.

Disse ainda o governo que uma das fazendas de Figueres nas montanhas foi capturada. Duas colunas de tropas, uma comandada pelo diretor-geral da polícia nacional, coronel Diego Lopez, e convergiram sobre a fazenda por caminhos diferentes, ontem, à noite.

Informou o governo que além de 160 prisioneiros, as tropas federais apreenderam 50 mil projéteis de munição, 6 caixas de dinamite, 300 granadas de mão e numerosos fuzis.

O governo foi precedido de canhoes, segundo o comunicado.

O governo informou também ter capturado uma rádio-emissora clandestina em São José, nos sertões de Agathon Lutz, um alemão-nacional, a qual estava sendo usada para envio de mensagens a Figueres.

Lutz e várias outras pessoas que com ele se encontravam foram presos.



Teodoro Picado

encontra-se em completa calma e inteiramente sob controle do governo.

O baluarte rebelde capturado foi identificado como San Cristoval, cerca de Cartago, 45 milhas ao sul desta capital.

Disse ainda o governo que uma das fazendas de Figueres nas montanhas foi capturada. Duas colunas de tropas, uma comandada pelo diretor-geral da polícia nacional, coronel Diego Lopez, e convergiram sobre a fazenda por caminhos diferentes, ontem, à noite.

TRANSCENDENTAL A REUNIÃO DE HOJE DO CONSELHO DE SEGURANÇA

Será apreciada a moção do Chile acusando a Rússia de constituir uma ameaça para a paz e a segurança do mundo

Necessários sete votos para a inclusão do caso na ordem do dia dos trabalhos — Prognósticos

Expulsos mais dez membros

LAKE SUCCESS, 16 (De James B. Canel, correspondente da U. P.) — Num ambiente de insegurança e incerteza gerais, o Conselho de Segurança das Nações

PRAGA, 16 (U. P.) — O Partido Socialista tchecoslovaco expulsou do partido outros dez membros do Parlamento, inclusive Alois Cigek e Ota Hara. Esses dois membros se arriscaram assim a perder as suas imunidades parlamentares, sob acusação de dirigir "um sistema de espionagem socialista".

Unidas apresenta-se para a transcendental reunião de amanhã, na qual determinará se deve ou não incluir em sua ordem do dia a moção do Chile, acusando a Rússia de constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais, por motivo dos recentes acontecimentos na Tchecoslováquia.

O Chile acusou a Rússia implicitamente em sua comunicação à secretaria geral da organização, fazendo sua denúncia apresentá-la pelo ex-delegado tcheco junto às Nações Unidas, sr. Jan Papek.

A reunião de amanhã é qualificada geralmente de transcendental, devendo ter consequências decisivas para o destino futuro da organização. O ambiente entre os

PROSSEGUE O MOVIMENTO REBELDE NA COSTA RICA

Voroshilov discursa no parlamento húngaro

BUDAPEST, 16 (U. P.) — O marechal russo Voroshilov discursou no parlamento húngaro, por motivo do centenário da revolução de 1848, que as "nações democráticas" têm de cooperar na luta contra os reacionários, que preparam um novo bloco imperialista e uma nova guerra". Acrescentou que a política exterior russa "baseia-se na cordial cooperação com as outras nações democráticas, no respeito mútuo à

Disse que as "nações democráticas" têm de cooperar na luta contra os reacionários que preparam uma nova guerra

Avançam os comunistas na China

NANKING, 16 (A. P.) — Depois de capturarem Szejingkai, as forças vermelhas avançaram contra Changchun, antiga capital comunista na Manchúria e agora em poder dos nacionalistas.

Szejingkai parece "um mar de chamas" — disseram pilotos nacionalistas que continuaram bombardeando a cidade.

Notícias do governo disseram que mais de 20.000 chineses morreram ou foram feridos ali.

Teria ocorrido um golpe de Estado no Paraguai

Oficiais do Exército presos pela milícia do Partido Colorado, ajudada pelos fuzileiros e a Polícia

Entre os detidos se encontra o gal. Emilio Díaz de Vivar, chefe do Estado-Maior da Divisão de Cavalaria, principal esteio de Morínigo — Tudo sob os ordens do presidente eleito Natalicio González

BUENOS AIRES, 16 (A. P.) — Os correspondentes de imprensa na fronteira paraguaiense informaram que um golpe de Estado da Milícia do Partido Colorado destruiu a liderança do Exército, como prelúdio para a reorganização das forças armadas em bases partidárias. O correspondente da Associated em Assunção, no entanto, não enviou nenhuma informação.

Sabe-se que várias organizações norte-americanas estão fazendo gestões para que se ofereça asilo no vizinho de Cristo, nos Estados Unidos, mas não há notícias autorizadas a este respeito, pois a questão está sendo tratada com o máximo sigilo.



Morínigo

Admitida a Alemanha ocidental no plano Marshall

Portugal propôs a inclusão da Espanha, não sendo tomada a respeito nenhuma decisão — Adesão provável da Suécia, Dinamarca e Noruega

PARIS, 16 (U. P.) — A Alemanha ocidental foi admitida à Conferência de Recuperação Econômica da Europa, enquanto a Espanha teve a sua designação proposta por Portugal.

A decisão relativamente à admissão da Alemanha foi tomada na recente conferência das três potências, realizada na capital britânica. Por outro lado, o ministro do Exterior de Portugal, sr. Caetano de Matos, declarou que a Espanha não poderia ser indefinidamente mantida fora dos trabalhos relacionados com a reconstrução econômica da Europa.

Finalmente, as fontes diplomáticas anunciaram que a adesão da Suécia, Dinamarca e Noruega ao plano Marshall seria muito contributiva para deter a expansão russa.

Segunda e última sessão

PARIS, 16 (De Mel Mel, da A. P.) — A Conferência das Dezessete Potências do Plano Marshall reuniu-se às 14 horas e 15 minutos para sua segunda e última sessão, que foi encerrada às 16 horas e 10 minutos depois de ter discutido a sua agenda de trabalho.

O mesmo não se deu com a proposta apresentada por Portugal para que também a Espanha fosse admitida na organização permanente. Essa proposta foi apenas discutida com atenção, sem ser votada.

O mesmo não se deu com a proposta apresentada por Portugal para que também a Espanha fosse admitida na organização permanente. Essa proposta foi apenas discutida com atenção, sem ser votada.

EXISTE NA PALESTINA UMA AMEAÇA À PAZ

Acôrdio em princípio estabelecido pelos Estados Unidos, França e União Soviética

NOVA YORK, 16 (De Lerry Hanck, da A. P.) — Os Estados Unidos, a União Soviética e a França concordaram, em princípio, em que existe na Palestina uma ameaça à paz.

As grandes potências não chegaram, entretanto, a acordo final sobre as recomendações ao Conselho de Segurança da UN, porque a China levantou certas reservas quanto à redação de uma resolução.

O delegado chinês T. F. Tsiang, presidente do Conselho de Segurança neste mês, foi autorizado a informar o Conselho, em Lake Success, que as grandes potências não haviam completado qualquer acordo e desejavam mais tempo para tentar chegar a um acordo unânime.

Os representantes das quatro potências devem reunir-se nos escritórios do secretário geral Trygve Lie, em Lake Success, imediatamente depois da reunião do Conselho.

O grau de acordo já alcançado é significativo. Se o Conselho achar que realmente existe uma ameaça à paz, será possível à UN usar da força para a restauração da ordem na Palestina.

Parados mais de 350 mil operários americanos

Greves nas indústrias do carvão e da carne, obrigando o fechamento de numerosas usinas e frigoríficos

Em parede também uns cinco mil gráficos de jornais

WASHINGTON, 16 (U. P.) — Como resultado das greves nas indústrias do carvão e da carne, mais de 350.000 operários se acham desempregados nos Estados Unidos, o que representa o mais alto número registrado desde a greve do carvão em março do ano passado. Mais de 100.000 sócios do Sindicato dos Trabalhadores em

Nota redigida em termos enérgicos

Diz o Ministério do Exterior da Itália que a Rússia está procurando desviar parte da indústria peninsular em seu próprio e único benefício

ROMA, 16 (A. P.) — Uma nota redigida em termos enérgicos, fornecida hoje pelo Ministério do Exterior, acusa a Rússia de estar procurando desviar uma parte da indústria italiana em seu próprio e único benefício.

Essa declaração oficial corresponde de fato a uma relação apresentada das recentes exigências da União Soviética, para que o pagamento das reparações da Itália a ela, na importância de cem milhões de dólares seja dividido entre as negociações para uma

Continuam em greve os domésticos reais

LONDRES, 16 (A. P.) — Pelo segundo dia, a Família Real não teve água quente para banho, nem calefação, em consequência da greve da família real, que envolve cerca de 50 edifícios, inclusive o Palácio de Buckingham, na Casa do Parlamento, a Marlborough House, onde vive a rainha-mãe, o Palácio Kensington e as Cortes.

Provável substituto de Pawley no Rio

WASHINGTON, 16 (U. P.) — A Casa Branca ainda não indicou o substituto de Pawley. Não obstante, um dos candidatos com maiores probabilidades de ir para o Rio é o atual embaixador na Venezuela, sr. Walter Donnelly, que durante muito tempo prestou serviços no Rio de Janeiro, como conselheiro dos assuntos econômicos da embaixada dos Estados Unidos.

Arrefeceram os pagamentos brasileiros em dólares

NOVA YORK, 16 (A. P.) — O Banco Federal de Reserva anunciou que os pagamentos brasileiros, em dólares, das exportações, arrefeceram durante o mês de fevereiro.

O total brasileiro a pagar teve nesse mês um aumento de 6.900.000 dólares, elevando-se agora a 60.100.000 dólares.

Em geral, os pagamentos latino-americanos continuaram a se fazer com atraso, nesse mês, embora os pagamentos em dólares tenham os menores desde maio passado. Mais de 68% dos pagamentos foram satisfeitos em fevereiro, em comparação com 50% em janeiro e 57,5% em dezembro. Os pagamentos em dólares no total de 1947 totalizaram um aumento de 7.900.000 dólares.

Houve melhora nos pagamentos da Bolívia, da Equador, do El Salvador e do Uruguai e notável melhoria nos do México e da Guatemala, embora a Guatemala não tenha ainda pago nada.

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.
RUA DA ALFANDEGA, 51

BRYLCREEM
Fixa o cabelo

OLIOS - Dr. Gervais
DOENÇAS E OPERAÇÕES
R. Gonçalves, 30, C.º - Tel. 22-100

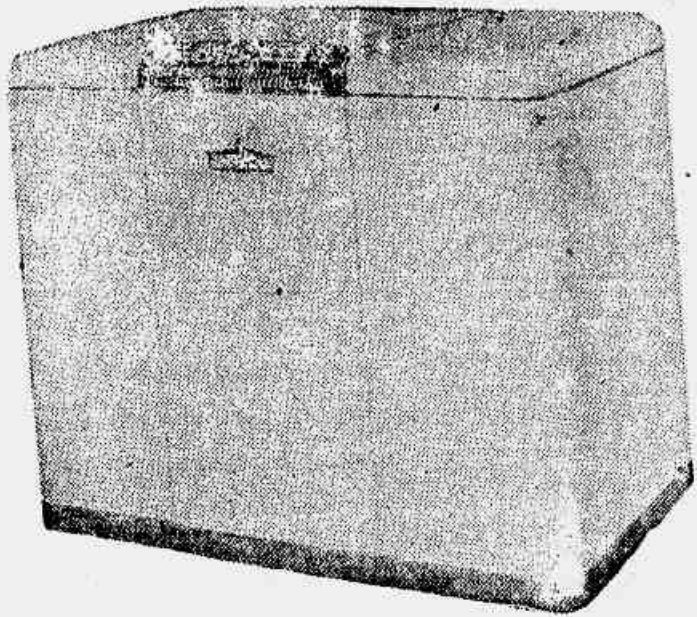
Hoje 1 1/2 milhão DE CRUZEIROS
MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO
NA ESQUINA DA SORTE

DR. MOISÉS FISCH

Vias Urinárias — Doenças de Seniores — Distúrbios sexuais — Cirurgias —
Ondas Curtas — Asesões, 88 — T. — Das 11 às 17 horas — Tel.: 22-1549.

MUDANÇAS?

NO RIO OU PARA S. PAULO
GUARDA MOVELS COPACABANA
Direção ex. anôn. de Leandro Martins — Tel.: 87-8338 e 87-9821



CONGELADORES "KELVINATOR" (DEEPRFREEZER)
DE 6 PÉS CÚBICOS. PARA CONGELAÇÃO RÁPIDA
E ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS. GELA ATÉ
30 centígrados abaixo de zero. Próprio para hotéis,
restaurantes, fazendas, etc.
Entrega imediata. Gazola & Cia. Ltda. Avenida Al-
mirante Barroso, n.º 90, salas 1.101/2 — Tel.: 42-1998.

SEGURANÇA DO LAR LTDA.

Carta Patente 127
RUA DO ROSÁRIO, 104 — 3.º ANDAR — RIO



Pietro Colalillo — Rua Santo Amaro, 172 — D. Federal — Contemplado na 6.
mensalidade com Cr\$ 30.000,00

Um nome que de fato representa uma garan-
tia de confiança, há 12 anos consolidada, no cir-
cuito de crédito desta modelar organização.
O Plano de sorteio da Segurança do Lar
Ltda. vem, justamente, merecendo a confiança do
público, por proporcionar mensalmente em seus
sorteios flagrantes como este que hoje damos à
publicidade e onde aparecem felizes os possuidores
de títulos da Segurança do Lar, que constituem
preciosa Galeria de premiados.

PIETRO COLALILLO, residente à rua Santa
Amaro, 172, com um prêmio no valor de Cr\$
30.000,00.

ARMINDA PRATA, residente à rua S. Luiz
Gonzaga, 121, com um prêmio no valor de Cr\$
10.000,00.

Na Galeria dos premiados todos podem in-
gressar, adquirindo títulos da Segurança do Lar.
Dirijam-se à matriz e agências nesta capital
ou aos seus representantes nos Estados.

"Barbadas" de VERÃO



A CASA BARBOSA FREITAS
ESTA OFERECENDO TODO O SEU ESTO-
QUE DE VERÃO POR PREÇOS REDUZIDOS
SEDAS, LINHOS, ESTAMPADOS E
UMA VARIADA SEÇÃO DE CAMA E MESA
CASA BARBOSA FREITAS
AV. RIO BRANCO, 136

NOTÍCIAS DO EXÉRCITO

Atende o Boletim da Diretoria do Exército, A. 008, 5 de 24 de Março

O Exército participará da Obra de Penetração e Coloni- zação da Região do Xingu, Tanaió e Araquaiá

O aniversário do C.I.D.A. — O des-acho de hoje — Regressou o maior
general Morris Jr. — Nos diretorias — Inspeção de saúde — Homenageado o
— general Vanegas — Tradução de regulamento

O ministro da Guerra, general Can-
robert Pereira da Costa, recebeu on-
tem, à tarde, em audiência especial, os
srs. Antonio Viana de Moraes Jardim
e Valdemar Silveira, respectivamente,
presidente e secretário geral da Fun-
dção Brasil Central.

As que estamos informados, trata-
ram aqueles senhores de assunto ali-
mente bastante importante, relacionado
com a participação do Exército na
obra de penetração e colonização da
região do Xingu, Tanaió e Araquaiá.

O ANIVERSÁRIO HOJE DO
C.I.D.A.

Transcorreu hoje mais um aniversário
da fundação do Centro de Instrução de
Defesa Anti-Aérea, unidade que vem
prestando bons serviços ao Exército. O
seu comandante, tenente-coronel An-
tonio Tiburcio de Almeida e Sousa, or-
ganizou um programa comemorativo in-
terno. O ministro Canrobert Pereira da
Costa e o general Zumbini da Costa en-
viaram telegramas de felicitações ao
comandante e oficiais da unidade em
festa.

CONFERÊNCIA COM O MINISTRO
O ministro Canrobert Pereira da Cos-
ta recebeu ontem, à tarde, em demor-
rada conferência, o deputado Euclides
de Figueiredo, que está tratando da
autuação dos seniores dos militares
na Câmara Federal.

O MINISTRO IRÁ AO CATETE
O ministro Canrobert Pereira da Cos-
ta cumprirá hoje, à tarde, ao Pa-
lácio do Catete a fim de despachar
com o presidente da República. On-

tem, pela manhã, o titular da Guerra
foi chamado a Palácio, onde conferen-
ciou com o chefe da Nação.

TRADUÇÃO DE REGULAMENTO
AMERICANO

Os maiores Cesar Alberto Portela e
Lisandro Nogueira de Vasconcelos ac-
ham de traduzir um regulamento nor-
te-americano tendo, por esse motivo,
se apresentaram ontem ao Departamen-
to Técnico e de Produção do Exército.

COMISSÃO DA LIQUIDAÇÃO EX-
TERNA DO E.E.U.

O general Flávio de Castro, chefe do
Departamento Técnico e de Produção
do Exército, acaba de ser nomeado re-
presentante do governo brasileiro na
Comissão de Liquidação Externa, de
Estados Unidos existentes no território
nacional e considerado disponível para
venda pelo "Surplus Property" — com
poderes para fixar o valor da compra,
forma de pagamento, condições de re-
cobrimento e para assinar o respectivo
contrato.

VAO SERVIR NA COMISSÃO M. M.
BRASIL-EE.U.

Segundo informa a Comissão Militar
Mista Brasil-EE.U., acaba de chegar
a esta capital, para servir na Seção
do Exército do E.E.U., daquela Com-
missão, os senhores Harold Cole, de
Oberlin, procedente de Fort Benning;
John E. Steek, de Champaign;
Abner, de Fort Knox; e William S. Ri-
chards, de Owensboro, de Fort Knox,
Kentucky. Esses militares chegaram
acompanhados de suas esposas e com-
pletam os seus assentamentos com ins-
tituição de serviços prestados na última
guerra.

REGRESSOU AO BRASIL O MAIOR
GENERAL MORRIS JR.

Regressou ontem a esta capital, pro-
cedente dos Estados Unidos, onde per-
maneceu cerca de 30 dias, o maior-ge-
neral William H. H. Morris Jr., coman-
dante da Seção do Exército e membro
do pelo capitão Rosendo Paixão, repre-
sentando o ministro da Guerra, capitão
Arnóbio de Mendonça, representando o
chefe do Estado Maior, do Exército,
major Alfredo Pinheiro, pelo Secretário
Geral da Guerra, coronel Felix Azam-
bui Brilhante, pelo chefe do Estado
Maior Geral das Forças Armadas,
major Vicente Paulo Dale Coutinho,
oficial de ligação da C.M.M.B.
EE.U., bem assim por numerosos ou-
tros membros do Estado Maior da Com-
missão e suas esposas.

O general Morris Jr., que durante
toda a viagem esteve acompanhado de
sua esposa, compareceu a reuniões e
conferências que foram realizadas na
Seção de Negócios do Exército dos
EE.U., em Washington, tendo tam-
bém visitado numerosas escolas e in-
stituições do Exército de seu país, onde
estudou os últimos desenvolvimentos nos
métodos de treinamento do Exército.

VAI REGRESSAR O GENERAL
TRAVASSOS

Por haver concluído suas férias,
apresentou-se ontem ao ministro o ge-
neral Mário Travassos, que vai regre-
sar à Ponta Grossa, sede da L. D. S.
de seu comando.

DIRETORIA E CHEFES DE SER-
VÍCIOS DE SAÚDE

Reassumiu a direção do Hospital Mi-
litar da 2.ª R. M. o ten. cel. médico
dr. Artur Ramos Brandão. O cor-
onel médico dr. Herbert Maia de Vas-
concelos, por sua vez, reassumiu a che-
fia do Serviço de Saúde da mesma Re-
gião. O ten. cel. médico Frederico El-
senhor também reassumiu a chefia do
Serviço de Saúde da 1.ª Região, tendo
de acordo com as comunicações rece-
bidas pelo general dr. Florêncio de
Abreu, diretor do Corpo de Saúde do
Exército.

HOMENAGEADO O GENERAL
VANEGAS, DA COLOMBIA

O general Carlos Vanegas, da Colômbia,
por motivo de seu breve regresso,
por haver terminado sua missão em
nosso país, foi alvo, ontem, à tarde,
de uma homenagem na Secretaria Ge-
ral do Ministério da Guerra, homena-
gem consistiu no oferecimento à
sua esposa de uma coleção de pedras
preciosas brasileiras e de uma artísti-
ca carteira de cigarros ao ex-geral Mi-
litar. A cerimônia foi presidida pelo
general Edgar Amaral, secretário ge-
ral, que saudou em nome do nosso
Exército o homenageado. O general Va-
negas agradeceu. Por último, o militar
colombiano dirigiu-se ao Estado Maior
do Exército, onde apresentou cumprimen-
tos de despedida ao general Mi-
lton de Freitas Almeida, chefe daquele
alto órgão técnico.

A TESE DO PROF. TEN. CEL. DR.
MARQUES TORRES

O prof. ten. cel. dr. Marques Torres,
chefe de clínica do Hospital Central do
Exército, como antecipamos, acaba de
submeter-se a um concurso para cate-
drático de Clínica Propedéutica Médica.

CENSURA TEATRAL

Lemos, na imprensa alemã,
uma notícia curiosa.
Foi em Tubingen que o go-
verno militar francês interditou
a representação da peça de Les-
sing "Minna von Barnheim" por
ser ridicularizada, neste drama,
uma personagem francesa.

E' verdade que esse Riquelme de
la Marliniere, aventureiro que
entende o jogo melhor do que o
idioma alemão, não desempenha
papel muito digno. Mas seria
este fato uma razão para proibir
a melhor comédia do teatro ale-
mão?

De fato, esse Lessing, a mais
nobre figura do classicismo ale-
mão, não tem sorte. Os nazistas
proibiram o seu "Náutico e An-
tônio", o autor dos cantos de
tolerância humana, e agora os
franceses lhe interditam a "Min-
na von Barnheim".

Mais de dois séculos se pas-
sam desde a nascimento do ge-
nro de ponto. Não importa o julgo
quanto da história, que manteve
vivas o ponto e as suas variações,
abrindo a severidade das con-
dições?

Respostas:

TIJUCA TENIS CLUB

Compre o melhor de tênis por
1/2 a 1/3 do preço original. 1/2
1/3 a 1/4 do preço original. 1/4
1/5 do preço original. 1/5 a 1/6
do preço original. 1/6 a 1/7 do
preço original. 1/7 a 1/8 do
preço original. 1/8 a 1/9 do
preço original. 1/9 a 1/10 do
preço original. 1/10 a 1/11 do
preço original. 1/11 a 1/12 do
preço original. 1/12 a 1/13 do
preço original. 1/13 a 1/14 do
preço original. 1/14 a 1/15 do
preço original. 1/15 a 1/16 do
preço original. 1/16 a 1/17 do
preço original. 1/17 a 1/18 do
preço original. 1/18 a 1/19 do
preço original. 1/19 a 1/20 do
preço original. 1/20 a 1/21 do
preço original. 1/21 a 1/22 do
preço original. 1/22 a 1/23 do
preço original. 1/23 a 1/24 do
preço original. 1/24 a 1/25 do
preço original. 1/25 a 1/26 do
preço original. 1/26 a 1/27 do
preço original. 1/27 a 1/28 do
preço original. 1/28 a 1/29 do
preço original. 1/29 a 1/30 do
preço original. 1/30 a 1/31 do
preço original. 1/31 a 1/32 do
preço original. 1/32 a 1/33 do
preço original. 1/33 a 1/34 do
preço original. 1/34 a 1/35 do
preço original. 1/35 a 1/36 do
preço original. 1/36 a 1/37 do
preço original. 1/37 a 1/38 do
preço original. 1/38 a 1/39 do
preço original. 1/39 a 1/40 do
preço original. 1/40 a 1/41 do
preço original. 1/41 a 1/42 do
preço original. 1/42 a 1/43 do
preço original. 1/43 a 1/44 do
preço original. 1/44 a 1/45 do
preço original. 1/45 a 1/46 do
preço original. 1/46 a 1/47 do
preço original. 1/47 a 1/48 do
preço original. 1/48 a 1/49 do
preço original. 1/49 a 1/50 do
preço original. 1/50 a 1/51 do
preço original. 1/51 a 1/52 do
preço original. 1/52 a 1/53 do
preço original. 1/53 a 1/54 do
preço original. 1/54 a 1/55 do
preço original. 1/55 a 1/56 do
preço original. 1/56 a 1/57 do
preço original. 1/57 a 1/58 do
preço original. 1/58 a 1/59 do
preço original. 1/59 a 1/60 do
preço original. 1/60 a 1/61 do
preço original. 1/61 a 1/62 do
preço original. 1/62 a 1/63 do
preço original. 1/63 a 1/64 do
preço original. 1/64 a 1/65 do
preço original. 1/65 a 1/66 do
preço original. 1/66 a 1/67 do
preço original. 1/67 a 1/68 do
preço original. 1/68 a 1/69 do
preço original. 1/69 a 1/70 do
preço original. 1/70 a 1/71 do
preço original. 1/71 a 1/72 do
preço original. 1/72 a 1/73 do
preço original. 1/73 a 1/74 do
preço original. 1/74 a 1/75 do
preço original. 1/75 a 1/76 do
preço original. 1/76 a 1/77 do
preço original. 1/77 a 1/78 do
preço original. 1/78 a 1/79 do
preço original. 1/79 a 1/80 do
preço original. 1/80 a 1/81 do
preço original. 1/81 a 1/82 do
preço original. 1/82 a 1/83 do
preço original. 1/83 a 1/84 do
preço original. 1/84 a 1/85 do
preço original. 1/85 a 1/86 do
preço original. 1/86 a 1/87 do
preço original. 1/87 a 1/88 do
preço original. 1/88 a 1/89 do
preço original. 1/89 a 1/90 do
preço original. 1/90 a 1/91 do
preço original. 1/91 a 1/92 do
preço original. 1/92 a 1/93 do
preço original. 1/93 a 1/94 do
preço original. 1/94 a 1/95 do
preço original. 1/95 a 1/96 do
preço original. 1/96 a 1/97 do
preço original. 1/97 a 1/98 do
preço original. 1/98 a 1/99 do
preço original. 1/99 a 1/100 do
preço original. 1/100 a 1/101 do
preço original. 1/101 a 1/102 do
preço original. 1/102 a 1/103 do
preço original. 1/103 a 1/104 do
preço original. 1/104 a 1/105 do
preço original. 1/105 a 1/106 do
preço original. 1/106 a 1/107 do
preço original. 1/107 a 1/108 do
preço original. 1/108 a 1/109 do
preço original. 1/109 a 1/110 do
preço original. 1/110 a 1/111 do
preço original. 1/111 a 1/112 do
preço original. 1/112 a 1/113 do
preço original. 1/113 a 1/114 do
preço original. 1/114 a 1/115 do
preço original. 1/115 a 1/116 do
preço original. 1/116 a 1/117 do
preço original. 1/117 a 1/118 do
preço original. 1/118 a 1/119 do
preço original. 1/119 a 1/120 do
preço original. 1/120 a 1/121 do
preço original. 1/121 a 1/122 do
preço original. 1/122 a 1/123 do
preço original. 1/123 a 1/124 do
preço original. 1/124 a 1/125 do
preço original. 1/125 a 1/126 do
preço original. 1/126 a 1/127 do
preço original. 1/127 a 1/128 do
preço original. 1/128 a 1/129 do
preço original. 1/129 a 1/130 do
preço original. 1/130 a 1/131 do
preço original. 1/131 a 1/132 do
preço original. 1/132 a 1/133 do
preço original. 1/133 a 1/134 do
preço original. 1/134 a 1/135 do
preço original. 1/135 a 1/136 do
preço original. 1/136 a 1/137 do
preço original. 1/137 a 1/138 do
preço original. 1/138 a 1/139 do
preço original. 1/139 a 1/140 do
preço original. 1/140 a 1/141 do
preço original. 1/141 a 1/142 do
preço original. 1/142 a 1/143 do
preço original. 1/143 a 1/144 do
preço original. 1/144 a 1/145 do
preço original. 1/145 a 1/146 do
preço original. 1/146 a 1/147 do
preço original. 1/147 a 1/148 do
preço original. 1/148 a 1/149 do
preço original. 1/149 a 1/150 do
preço original. 1/150 a 1/151 do
preço original. 1/151 a 1/152 do
preço original. 1/152 a 1/153 do
preço original. 1/153 a 1/154 do
preço original. 1/154 a 1/155 do
preço original. 1/155 a 1/156 do
preço original. 1/156 a 1/157 do
preço original. 1/157 a 1/158 do
preço original. 1/158 a 1/159 do
preço original. 1/159 a 1/160 do
preço original. 1/160 a 1/161 do
preço original. 1/161 a 1/162 do
preço original. 1/162 a 1/163 do
preço original. 1/163 a 1/164 do
preço original. 1/164 a 1/165 do
preço original. 1/165 a 1/166 do
preço original. 1/166 a 1/167 do
preço original. 1/167 a 1/168 do
preço original. 1/168 a 1/169 do
preço original. 1/169 a 1/170 do
preço original. 1/170 a 1/171 do
preço original. 1/171 a 1/172 do
preço original. 1/172 a 1/173 do
preço original. 1/173 a 1/174 do
preço original. 1/174 a 1/175 do
preço original. 1/175 a 1/176 do
preço original. 1/176 a 1/177 do
preço original. 1/177 a 1/178 do
preço original. 1/178 a 1/179 do
preço original. 1/179 a 1/180 do
preço original. 1/180 a 1/181 do
preço original. 1/181 a 1/182 do
preço original. 1/182 a 1/183 do
preço original. 1/183 a 1/184 do
preço original. 1/184 a 1/185 do
preço original. 1/185 a 1/186 do
preço original. 1/186 a 1/187 do
preço original. 1/187 a 1/188 do
preço original. 1/188 a 1/189 do
preço original. 1/189 a 1/190 do
preço original. 1/190 a 1/191 do
preço original. 1/191 a 1/192 do
preço original. 1/192 a 1/193 do
preço original. 1/193 a 1/194 do
preço original. 1/194 a 1/195 do
preço original. 1/195 a 1/196 do
preço original. 1/196 a 1/197 do
preço original. 1/197 a 1/198 do
preço original. 1/198 a 1/199 do
preço original. 1/199 a 1/200 do
preço original. 1/200 a 1/201 do
preço original. 1/201 a 1/202 do
preço original. 1/202 a 1/203 do
preço original. 1/203 a 1/204 do
preço original. 1/204 a 1/205 do
preço original. 1/205 a 1/206 do
preço original. 1/206 a 1/207 do
preço original. 1/207 a 1/208 do
preço original. 1/208 a 1/209 do
preço original. 1/209 a 1/210 do
preço original. 1/210 a 1/211 do
preço original. 1/211 a 1/212 do
preço original. 1/212 a 1/213 do
preço original. 1/213 a 1/214 do
preço original. 1/214 a 1/215 do
preço original. 1/215 a 1/216 do
preço original. 1/216 a 1/217 do
preço original. 1/217 a 1/218 do
preço original. 1/218 a 1/219 do
preço original. 1/219 a 1/220 do
preço original. 1/220 a 1/221 do
preço original. 1/221 a 1/222 do
preço original. 1/222 a 1/223 do
preço original. 1/223 a 1/224 do
preço original. 1/224 a 1/225 do
preço original. 1/225 a 1/226 do
preço original. 1/226 a 1/227 do
preço original. 1/227 a 1/228 do
preço original. 1/228 a 1/229 do
preço original. 1/229 a 1/230 do
preço original. 1/230 a 1/231 do
preço original. 1/231 a 1/232 do
preço original. 1/232 a 1/233 do
preço original. 1/233 a 1/234 do
preço original. 1/234 a 1/235 do
preço original. 1/235 a 1/236 do
preço original. 1/236 a 1/237 do
preço original. 1/237 a 1/238 do
preço original. 1/238 a 1/239 do
preço original. 1/239 a 1/240 do
preço original. 1/240 a 1/241 do
preço original. 1/241 a 1/242 do
preço original. 1/242 a 1/243 do
preço original. 1/243 a 1/244 do
preço original. 1/244 a 1/245 do
preço original. 1/245 a 1/246 do
preço original. 1/246 a 1/247 do
preço original. 1/247 a 1/248 do
preço original. 1/248 a 1/249 do
preço original. 1/249 a 1/250 do
preço original. 1/250 a 1/251 do
preço original. 1/251 a 1/252 do
preço original. 1/252 a 1/253 do
preço original. 1/253 a 1/254 do
preço original. 1/254 a 1/255 do
preço original. 1/255 a 1/256 do
preço original. 1/256 a 1/257 do
preço original. 1/257 a 1/258 do
preço original. 1/258 a 1/259 do
preço original. 1/259 a 1/260 do
preço original. 1/260 a 1/261 do
preço original. 1/261 a 1/262 do
preço original. 1/262 a 1/263 do
preço original. 1/263 a 1/264 do
preço original. 1/264 a 1/265 do
preço original. 1/265 a 1/266 do
preço original. 1/266 a 1/267 do
preço original. 1/267 a 1/268 do
preço original. 1/268 a 1/269 do
preço original. 1/269 a 1/270 do
preço original. 1/270 a 1/271 do
preço original. 1/271 a 1/272 do
preço original. 1/272 a 1/273 do
preço original. 1/273 a 1/274 do
preço original. 1/274 a 1/275 do
preço original. 1/275 a 1/276 do
preço original. 1/276 a 1/277 do
preço original. 1/277 a 1/278 do
preço original. 1/278 a 1/279 do
preço original. 1/279 a 1/280 do
preço original. 1/280 a 1/281 do
preço original. 1/281 a 1/282 do
preço original. 1/282 a 1/283 do
preço original. 1/283 a 1/284 do
preço original. 1/284 a 1/285 do
preço original. 1/285 a 1/286 do
preço original. 1/286 a 1/287 do
preço original. 1/287 a 1/288 do
preço original. 1/288 a 1/289 do
preço original. 1/289 a 1/290 do
preço original. 1/290 a 1/291 do
preço original. 1/291 a 1/292 do
preço original. 1/292 a 1/293 do
preço original. 1/293 a 1/294 do
preço original. 1/294 a 1/295 do
preço original. 1/295 a 1/296 do
preço original. 1/296 a 1/297 do
preço original. 1/297 a 1/298 do
preço original. 1/298 a 1/299 do
preço original. 1/299 a 1/300 do
preço original. 1/300 a 1/301 do
preço original. 1/301 a 1/302 do
preço original. 1/302 a 1/303 do
preço original. 1/303 a 1/304 do
preço original. 1/304 a 1/305 do
preço original. 1/305 a 1/306 do
preço original. 1/306 a 1/307 do
preço original. 1/307 a 1/308 do
preço original. 1/308 a 1/309 do
preço original. 1/309 a 1/310 do
preço original. 1/310 a 1/311 do
preço original. 1/311 a 1/312 do
preço original. 1/312 a 1/313 do
preço original. 1/313 a 1/314 do
preço original. 1/314 a 1/315 do
preço original. 1/315 a 1/316 do
preço original. 1/316 a 1/317 do
preço original. 1/317 a 1/318 do
preço original. 1/318 a 1/319 do
preço original. 1/319 a 1/320 do
preço original. 1/320 a 1/321 do
preço original. 1/321 a 1/322 do
preço original. 1/322 a 1/323 do
preço original. 1/323 a 1/324 do
preço original. 1/324 a 1/325 do
preço original. 1/325 a 1/326 do
preço original. 1/326 a 1/327 do
preço original. 1/327 a 1/328 do
preço original. 1/328 a 1/329 do
preço original. 1/329 a 1/330 do
preço original. 1/330 a 1/331 do
preço original. 1/331 a 1/332 do
preço original. 1/332 a 1/333 do
preço original. 1/333 a 1/334 do
preço original. 1/334 a 1/335 do
preço original. 1/335 a 1/336 do
preço original. 1/336 a 1/337 do
preço original. 1/337 a 1/338 do
preço original. 1/338 a 1/339 do
preço original. 1/339 a 1/340 do
preço original. 1/340 a 1/341 do
preço original. 1/341 a 1/342 do
preço original. 1/342 a 1/343 do
preço original. 1/343 a 1/344 do
preço original. 1/344 a 1/345 do
preço original. 1/345 a 1/346 do
preço original. 1/346 a 1/347 do
preço original. 1/347 a 1/348 do
preço original. 1/348 a 1/349 do
preço original. 1/349 a 1/350 do
preço original. 1/350 a 1/351 do
preço original. 1/351 a 1/352 do
preço original. 1/352 a 1/353 do
preço original. 1/353 a 1/354 do
preço original. 1/354 a 1/355 do
preço original. 1/355 a 1/356 do
preço original. 1/356 a 1/357 do
preço original. 1/357 a 1/358 do
preço original. 1/358 a 1/359 do
preço original. 1/359 a 1/360 do
preço original. 1/360 a 1/361 do
preço original. 1/361 a 1/362 do
preço original. 1/362 a 1/363 do
preço original. 1/363 a 1/364 do
preço original. 1/364 a 1/365 do
preço original. 1/365 a 1/366 do
preço original. 1/366 a 1/367 do
preço original. 1/367 a 1/368 do
preço original. 1/368 a 1/369 do
preço original. 1/369 a 1/370 do
preço original. 1/370 a 1/371 do
preço original. 1/371 a 1/372 do
preço original. 1/372 a 1/373 do
preço original. 1/373 a 1/374 do
preço original. 1/374 a 1/375 do
preço original. 1/375 a 1/376 do
preço original. 1/376 a 1/377 do
preço original. 1/377 a 1/378 do
preço original. 1/378 a 1/379 do
preço original. 1/379 a 1/380 do
preço original. 1/380 a 1/381 do
preço original. 1/381 a 1/382 do
preço original. 1/382 a 1/383 do
preço original. 1/383 a 1/384 do
preço original. 1/384 a 1/385 do
preço original. 1/385 a 1/386 do
preço original. 1/386 a 1/387 do
preço original. 1/387 a 1/388 do
preço original. 1/388 a 1/389 do
preço original. 1/389 a 1/390 do
preço original. 1/390 a 1/391 do
preço original. 1/391 a 1/

PRÉDIO A PRESTAÇÕES

Vendem-se na Vila Valqueire, quilômetro 3 da Estrada Rio-São Paulo, ótimas residências, recém-construídas, tendo varanda, sala ampla, 2 bons quartos, banheiro completo e grande cozinha. Esmerado acabamento e construído em terreno de 12x40. Grande facilidade de pagamento. Cia. Predial — Praça Floriano, 31/39 - 2º andar - Tel. 22-7690-R. 15 — ou no escritório local, à Praça Saiqui n.º 177, com o Sr. Humberto.

2ª SEMANA de ÉXITO

ART-FILMS

Margaret LOCKWOOD

Paul LUKAS

Michael REDGRAVE

A MULHER OCULTA

IMITE 14 ANOS

DOEON

HOJE 2-4-6-8-10

ALFRED HITCHCOCK

NACIONAL JORNA DA TELHA

TODOS OS DOMINGOS ÀS 10 HORAS DA MANHÃ

AVANT-PR. MIERE, SAO-LUIZ

RIAN HOJE

REX

HOJE 2-4-6-8-10

LOCKWOOD PATRICIA ROC

GRANGER WALLS

GALANTE RENDIÇÃO

A LADY SURRENDER

DIREÇÃO: LESLIE ARLISS

COMO: NANCY

TODOS OS DOMINGOS ÀS 10 HORAS DA MANHÃ

AVANT-PREMIERE SAO-LUIZ

SAO-LUIZ VITORIA

ROXY AMERICA

HOJE

HOJE 2-4-6-8-10 HORAS

Nelson EDDY

ILONA MASSEY

JOSEPH SCHINDLER

CANÇÃO DE DUAS VIDAS

HOJE 2-4-6-8-10 HORAS

AVANT-PREMIERE SAO-LUIZ

RKO Radio

PLAZA ASTORIA OLINDA

PARISIENSE RITZ STAB PRIMOR

MASCOTE

AMANHÃ

DOMINIO DOS BARBAROS

EMILIO FERNANDEZ

HENRY FONDA

POLORES DEL RIO

RODRIGO ARMEZARIZ

JOHN HOPKINS

AVANT-PREMIERE SAO-LUIZ

PROCOPIO APRESENTA ZIBI FERREIRA

NA ENCENAÇÃO DA COMEDIA

A PEQUENA CATARINA

de Regis Biroux e Jacques Iry - Trad. e Adapt. de R. Magalhães Junior

DIARIAMENTE ÀS 20 E 22 HS.

VESP. QUINTAS, SÁBADOS ÀS 16 HS.

AOS DOMINGOS ÀS 15 HS.

TEATRO SERRADOR

NOTÍCIAS DA PREFEITURA

Demorado exame da questão relativa aos processos de reclassificação

O pagamento do funcionalismo no corrente mês — A renda de ontem — Carteira funcional encontrada — Despachos do prefeito — Ato e despachos nas Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Finanças, Saúde e Assistência, Interior e Segurança e no Montepio dos Empregados Municipais

Na manhã de ontem, o prefeito reuniu o secretariado municipal, fim de tratar de diversos assuntos de interesse da municipalidade.

Na reunião, o prefeito examinou a matéria de demora do exame da questão relativa aos processos de reclassificação existentes na Secretaria Geral de Administração, sendo apresentadas sugestões no sentido de dar ao assunto uma solução que venha conciliar os interesses dos servidores com as possibilidades financeiras da Prefeitura.

O PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO NO CORRENTE MÊS

Terá início no próximo dia 19 do corrente, o pagamento do funcionalismo municipal. Como de praxe, receberão nesse dia os servidores componentes do lote 1.

A RENDA DE ONTEM

A Prefeitura arrecadou, ontem, a importância de Cr\$ 1.646.043,50, decorrente de 2.603 documentos de diversos tributos.

CARTEIRA FUNCIONAL ENCONTRADA

No 4.º Distrito de Arrecadação, foi entregue a carteira funcional da funcionária d. Lourdes de Campos Maia, matrícula n.º 49.085, que foi encontrada à rua do Ouvidor, na tarde de ontem. A carteira tem o cartão funcional do mês de Março, podendo ser procurada com o chefe daquele serviço, à rua 13 de Maio 644, das 8 às 16 horas.

TOMARA POSSE HOJE O CHEFE DO SERVIÇO DE INFLAMÁVEIS

Tomara posse hoje, às 16 horas, o cargo de chefe do Serviço de Inflamáveis, o Sr. Alfredo Moreira Machado, antigo delegado fiscal e que já desempenhou no governo federal e municipal várias comissões. Ao ato de sua posse comparecerá o Sr. Levis Neves, secretário do Interior, e seus numerosos amigos e colegas.

DESPACHOS DO PREFEITO

Ganem A. Hammond, The Sydney Ross Company — Mantenho o ato: Flávio Monteiro Amaral, D. Costa Lima, Antônio Garcia — Arquivado: José Diógenes dos Santos, João Diniz dos Santos, José Ferreira de Oliveira, Oswaldo Bittencourt, Wilson Lopes de Campos, Orlando Ferreira da Silva, Claudiano Teodoro Soares, Francisco Rodrigues de Araújo, José Aguiar de Vasconcelos, João da Silva Gomes, Adalberto dos Santos, Antônio Sebastião da Silva, Antônio Miguel Abrantes, Carim Tebet, Albina Cascardo de Araújo, Albertina Cascardo Missias, Benedito Geraldo, Ismael Thomaz de Lima — Indeferido: Serviço Social da Indústria — Autorizo: S. I. V. Acessórios — Mantenho o ato.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente:

Aderval Walter de Souza, Amélia de Oliveira de Queiroz, Carlos Richelle, Albino José Crespo, Valentim José Guimarães, S. B. Socorro Mútos da Imprensa — Compareçam para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Ato do diretor: — Foram designados: Pranan de Carvalho para o C.E.A.; José Schwartzman para a escola Gonçalves Dias.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Ato do diretor: — O diretor deste Departamento assinou, ontem, numerosas designações e transferências de professores: cuja relação será publicada no "Diário Oficial" seção II, de hoje.

Secretaria Geral de Finanças

Despachos do secretário geral: — Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Impo- nio a multa de Cr\$ 500,00; José Getúlio de Freitas Pezo, Francisco Gonçalves dos Santos, Euricles Pereira da Cunha e Ana da Conceição Ferreira da Costa — Restitua-se, em termos: Representações Perna Lida — Impo- nio a multa de Cr\$ 1.000,00; Reitor & Herme, Jorge Januzzi, Joaquim Pereira, Irmãos Melo Lida, Ricardo Paes e João Correia Pereira — Man- tento a decisão.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Ato do secretário geral: — Foram designados Helena Ferreira Amorim para o Departamento de Assistência ao Servidor; Aquilo Pereira para o Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Ato do diretor: — Foram designados: Yedda de Araújo para o H.G.M. Couto; Agnel Mendonça de A. Mafra para o Serviço de Sanatório; Raymundo Lopes de Aguiar para o H.G. C. Chagas; Maria Celeste de Oliveira para o H.G. Getúlio Vargas; Alvaro de Almeida Barros para o H.G. C. Chagas; e Waldyr Gomes Fernandes para o H.G. Pronto Socorro.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Ato do secretário geral: — Foram designados José Pereira da Silva, José da Silva Gomes e Haroldo Anelo para a Polícia de Vigilância.

SUPRINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

Ato do superintendente: — Foi transferido Antônio Cordeiro Dias para o V.S.T. CR-22.

Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSOS — 2.261/48 — Antônio Araújo — Deferido. Expona-se a certidão n.º 473/48 — Deferido. Rinha Wanderley — Deferido. Expona-se a certidão n.º 602/48 — Jarcha Diniz da Cunha — Deferido. Expona-se a certidão n.º 608/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 609/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 610/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 611/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 612/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 613/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 614/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 615/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 616/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 617/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 618/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 619/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 620/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 621/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 622/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 623/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 624/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 625/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 626/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 627/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 628/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 629/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 630/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 631/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 632/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 633/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 634/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 635/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 636/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 637/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 638/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 639/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 640/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 641/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 642/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 643/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 644/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 645/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 646/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 647/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 648/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 649/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 650/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 651/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 652/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 653/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 654/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 655/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 656/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 657/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 658/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 659/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 660/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 661/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 662/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 663/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 664/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 665/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 666/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 667/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 668/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 669/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 670/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 671/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 672/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 673/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 674/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 675/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 676/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 677/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 678/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 679/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 680/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 681/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 682/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 683/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 684/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 685/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 686/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 687/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 688/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 689/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 690/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 691/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 692/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 693/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 694/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 695/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 696/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 697/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 698/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 699/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 700/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 701/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 702/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 703/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 704/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 705/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 706/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 707/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 708/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 709/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 710/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 711/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 712/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 713/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 714/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 715/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 716/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 717/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 718/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 719/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 720/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 721/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 722/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 723/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 724/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 725/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 726/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 727/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 728/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 729/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 730/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 731/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 732/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 733/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 734/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 735/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 736/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 737/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 738/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 739/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 740/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 741/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 742/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 743/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 744/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 745/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 746/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 747/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 748/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 749/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 750/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 751/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 752/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 753/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 754/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 755/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 756/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 757/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 758/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 759/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 760/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 761/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 762/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 763/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 764/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 765/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 766/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 767/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 768/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 769/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 770/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 771/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 772/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 773/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 774/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 775/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 776/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 777/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 778/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 779/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 780/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 781/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 782/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 783/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 784/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 785/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 786/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 787/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 788/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 789/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 790/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 791/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 792/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 793/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 794/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 795/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 796/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 797/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 798/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 799/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 800/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 801/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 802/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 803/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 804/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 805/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 806/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 807/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 808/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 809/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 810/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 811/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 812/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 813/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 814/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 815/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 816/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 817/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 818/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 819/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 820/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 821/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 822/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 823/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 824/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 825/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 826/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 827/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 828/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 829/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 830/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 831/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 832/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 833/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 834/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 835/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 836/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 837/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 838/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 839/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 840/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 841/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 842/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 843/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 844/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 845/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 846/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 847/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 848/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 849/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 850/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 851/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 852/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 853/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 854/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 855/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 856/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 857/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 858/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 859/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 860/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 861/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 862/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 863/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 864/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 865/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 866/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 867/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 868/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 869/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 870/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 871/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 872/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 873/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 874/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 875/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 876/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 877/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 878/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 879/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 880/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 881/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 882/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 883/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 884/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 885/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 886/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 887/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 888/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 889/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 890/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 891/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 892/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 893/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 894/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 895/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 896/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 897/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 898/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 899/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 900/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 901/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 902/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 903/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 904/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 905/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 906/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 907/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 908/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 909/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 910/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 911/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 912/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 913/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 914/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 915/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 916/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 917/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 918/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 919/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 920/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 921/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 922/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 923/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 924/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 925/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 926/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 927/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 928/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 929/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 930/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 931/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 932/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 933/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 934/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 935/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 936/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 937/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 938/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 939/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 940/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 941/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 942/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 943/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 944/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 945/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 946/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 947/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 948/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 949/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 950/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 951/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 952/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 953/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 954/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 955/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 956/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 957/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 958/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 959/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 960/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 961/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 962/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 963/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 964/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 965/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 966/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 967/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 968/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 969/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 970/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 971/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 972/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 973/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 974/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 975/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 976/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 977/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 978/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 979/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 980/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 981/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 982/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 983/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 984/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 985/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 986/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 987/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 988/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 989/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 990/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 991/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 992/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 993/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 994/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 995/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 996/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 997/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 998/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 999/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 1000/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 1001/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 1002/48 — Deferido. Expona-se a certidão n.º 1003/48 — Deferido. Expona-se

AUXÍLIO AOS AVICULTORES

O prefeito autorizou o Departamento de Agricultura a instituir o "Fundo de Morte" pelo qual a Prefeitura cederá por empréstimo, aos avicultores, pelo prazo de 3 anos, prorrogável por igual período, se convier, ao referido Departamento, 500 casas-cómodas, para criação de aves de raça Leghorn, New Hampshire e Rhodes, em confinamento, cabendo aos interessados as despesas de telhas para cobertura e de piso.

Diário de Notícias

SEGUNDA SEÇÃO

Quarta-feira, 17 de março de 1948

FRANÇA-AMÉRICA DO SUL

A correspondência filatélica a ser transportada, para a França, amanhã, pelo avião do Air France, em viagem de retorno, será aplicada o carimbo comemorativo do feito, devendo para tanto essa correspondência ser entregue na Agência Filatélica, hoje, até às 16 horas ou no Departamento Aéreo da Diretoria Regional do Distrito Federal (8.ª seção), até às 19 horas.

MLAGRE NO QUILÔMETRO 47

A UNIVERSIDADE RURAL DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS - UMA OBRA QUE A DEMAGOGIA NÃO CONSEGUIU MATAR

Três milhões de metros quadrados — Os charcos de ontem e a verde planície de agora — O sossegado estilo colonial — Um cinema mais confortável do que o "Metro" e uma biblioteca de 10 mil volumes — Laboratórios onde o prof. Einstein poderia trabalhar — Mas por que são baixos os índices de frequência?

Reportagem de JOEL SILVEIRA

Não poderíamos ter encontrado um melhor "casarão" do que o dr. Bernardino Bruno em suas terras da Universidade Rural. O homem com por, cento do quilômetro 47. Foi ele quem deu a ideia de transformar os pântanos de ontem daquela zona, encharcados de minas, na planície verde e vermelha, hoje a qual se assemelha aos alvarais de uma grande obra. Testemunha cotidiana, participante direto da obra, viu ele rubrificar as paredes, multiplicar-se as minas, ganhar forma, até o mais recente conjunto da obra, o que, há cinco anos, era apenas uma construção de arala misturada, montes de tijolos, entrançados de arma e corrimão. Sua obra, hoje, é uma verdadeira obra de arte, e um imponente monumento aos charcos, o qual, por muito tempo — mas qualquer um pode sentir, nos olhos e no coração do jovem agrônomo, que nenhuma força, nem material nem sobrenatural, seria capaz de convencê-lo a abandonar o quilômetro 47, em busca de uma situação mais confortável e mais confortável.

A camareira, rápida, rosa os cabelos, enfeitados, dentro da sua modesta chuspa, por um verde opaco e mal-encarado. Ainda tem os três quilômetros pela frente, mas já se percebe, por detrás da neblina, a silhueta dos edifícios em construção, derramados sobre a planície quase sem ondulações. Uma planície, trabalhada e reconhecida pela mão do homem e cuja linha se estende sobre uma forma arredondada de perto de três milhões de metros quadrados. E uma grama bem cuidada, grama de jardim inglês, cobre todo o terreno não ocupado pelos edifícios ou pelos campos experimentais — ou seja, dois milhões de metros quadrados de um tapete verde, aparado, talvez muito melado.

Idéia de um entusiasta da agricultura

A Universidade Rural foi idéia do falecido ministro Fernando Costa, um dos últimos entusiastas da agricultura nacional, mas não há dúvida de que o estudo do entroncamento, nos últimos anos, foram apresentados, o mado angusto demográfico. Imaginou ele esperar até, no quilômetro 47, mais algumas colinas, vultuosas e imponentes, do seu

Estado Novo. Tanto assim é que, mal iniciadas as obras de saneamento dos charcos, logo as baterias do Dip, comandadas pelo genio inventor do quilômetro 47, todo um bombardeio espectral, através da mais rápida literatura, de promessas mirabolantes. Mas felizes foram os abnegados e verdadeiros crentes do quilômetro 47, que viram sua obra realizar, impulsionada por uma publicidade que se lhe fez em torno, no único objetivo de tornar conhecido do país o "patrimônio rural" do Ditor. Hoje, nos seus últimos toques e remates, a Universidade Rural nos aparece como de fato deveria ser: um impressionante complexo de pavilhões, um completo aparelhamento pedagógico, não somente platinando vistas e a superfície bem envernizada, como também as "paredes" apressadas, mas, de fato, uma realização educacional perfeita, sem intermitências nem falhas.

Os pavilhões que formam o conjunto universitário

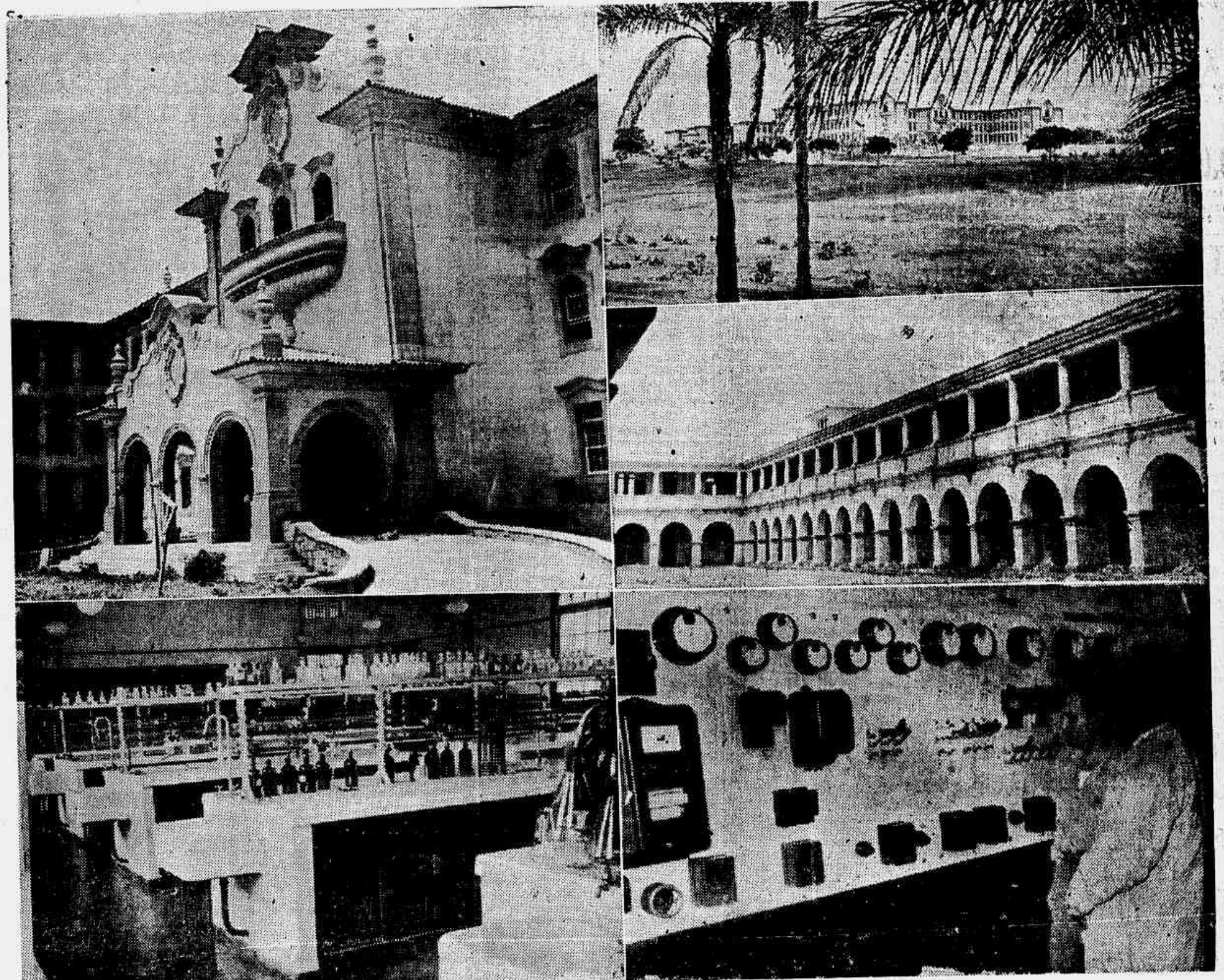
Os grandes pavilhões são: o Central, o de Biologia, o de Química, o de Engenharia Rural, o de Zootecnia e o de Agricultura Experimental. Amplos, repousados todos num sólido estilo colonial com algumas transições modernas, e dos quais ainda sobe um cheiro penetrante de verde novo e terra fresca. De um modo geral, cada pavilhão (uma média de 150 metros de frente por 75 de fundo) é um resumo de todo o conjunto universitário, pois cada um dispõe do seu próprio "auditorium", dos seus laboratórios, de suas salas de estar e do seu quieto jardim de aspecto majestoso. Se no pavilhão de Química, por exemplo, poderemos encontrar três laboratórios completos, amplissimos e aparelhados, através das quais retorta, frasco, tomada e encanamentos circulam as artérias vermelhas, azuis, cinzas e brancas da luz elétrica, do gás, da água e do ar. Inauguramos a nossa história que se pode explicar para o ensino da química experimental e prática — lá o encontramos nos laboratórios da Universidade Rural. Todos os aparelhos científicos, lúcidios e bem acurados, enchem os

pavilhões do laboratório de Física. E milhares de borboletas, insetos, animais, tudo lá se encontra nas prateleiras das salas de biologia. Através dos vidros das largas janelas, a presença do jardim recém-cultivado é uma constante colorida e silenciosa. O Pavilhão Central, que é também a sede da administração da Universidade, nos reserva duas grandes surpresas: uma biblioteca de 10 mil volumes, traçada do pardeiro da avenida Pasteur, e um impressionante e moderno cinema, com capacidade para 500 pessoas. A tela movida, quando retirada, mostra um palco largo e profundo, onde as duas organizações estudantis (os Diretores Acadêmicos da Escola de Agronomia e da Escola de Veterinária) realizam suas festividades.

Uma boa parte do material disposto nos grandes pavilhões veio de velha escola da avenida Pasteur, gasta e desbotada em mais de meio século de atividades constantes. O professor Bruno nos revela que a mudança, morosa, difícil, cheia de mil cuidados, vem se fazendo há mais de oito meses, uma luta quotidiana contra a má-fé de um velho e quântico material. Nem tudo ainda foi arrumado e distribuído pelos diversos pavilhões. Milhares de livros, por exemplo, se enfiaram em estantes de aço da biblioteca, à espera de catalogação. Mas o essencial já se encontra em funcionamento: os laboratórios, particularmente, munidos com jarturais, ou a ampla sala de desenho, ou os campos de experimentação agrícola, estendidos lá fora, sobre a grama, numa sucessão de quadriculados das verdades mais diferentes.

Onde os estudantes tomam contato com a terra

Os verdes mais diferentes: escuro, claro, pálido e leve, como uma colcha bem ajustada. O professor Bruno nos leva até lá, na canieira de ar-fante, enterra os pneumáticos na lama grossa e vermelha. Ninguém clão bom e asperado, os alunos da Escola de Agronomia tomam contato direto com a terra, através de experiências e estudos intensos: arroz, feijão, milho, hortaliças, e lá nos fundos, paredes alvas branqueando sobre o verde, o pavilhão de zootecnia, rodeado pelos 400 mil pés de amoreiras. E num dos lados do pavilhão de Engenharia Rural violentamente amarelos, os girassóis, plantados e nascidos cientificamente, giram dentro do chato. A produção de todas as experiências deixa suas sementes: então, tudo é mandado para a Cooperativa da Escola que, por sua vez, faz a distribuição de sementes para os campos de experimentação. De São Paulo, da cidade de Limeira, para a Universidade uma monumental máquina de beneficiamento de algodão, que beneficia o algodão da região de São Paulo. (Conclui na 2.ª página)



Ao alto, três aspectos da Universidade Rural, vindo-se a entrada do pavilhão central, uma vista do conjunto e um ângulo interno de um dos pavilhões. Em baixo, dois aspectos dos laboratórios, vindo-se o professor Bernardino Bruno mostrando ao repórter detalhes do aparelhamento elétrico que fornece luz e energia à Universidade.

Renunciou ao seu cargo o embaixador norte-americano

Cartas trocadas entre o sr. William Pawley e o presidente Harry S. Truman — Motivo de saúde — Recebida com pesar, pelo chefe do governo dos Estados Unidos, a decisão do seu representante em nosso país

A Embaixada dos Estados Unidos distribuiu ontem, a seguinte nota à imprensa:

"Foi anunciada, hoje, dia 16, no Rio de Janeiro e em Washington, simultaneamente, a renúncia do sr. William D. Pawley ao cargo de embaixador dos Estados Unidos no Brasil, por motivo de saúde a vigorar a partir de 30 de março."

Até aquela data, o sr. Pawley continuará sua atividade, auxiliando os preparativos para a Conferência de Bogotá.

Damos a seguir a troca de correspondência entre o sr. William D. Pawley e o presidente dos Estados Unidos, sr. Harry S. Truman, a respeito do acontecimento:

Com profundo pesar, vejo-me obrigado, em razão do mau estado de saúde, a solicitar a v. ex. que aceite o meu pedido de exoneração do cargo de Embaixador dos Estados Unidos, a partir de 30 de março de 1948.

Esta decisão torna-se duplamente penosa para mim, em virtude da grande satisfação que o privilégio de trabalhar com o secretário Marshall, o sub-secretário Lovett e o secretário assistente Aronson me proporcionam. A meu ver, o Departamento do Estado jamais esteve sob tão hábil e competente direção.

A honra e o privilégio de servir a v. ex. e aos Estados Unidos, de modo tão eficaz, me dá uma sensação de realização. Perdi e Brasil, onde constantemente me empenhei em estreitar os nossos laços de amizade, não me dá uma sensação de realização.

A segurança e a prosperidade da Hemisféria Ocidental, são vitais para a paz mundial em todas as circunstâncias. Não posso deixar de expressar a minha profunda gratidão e o meu interesse pelos Estados Unidos e de todas as nossas repúblicas irmãs por acolherem-me em suas fileiras.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Rio de Janeiro e em Washington, simultaneamente, a renúncia do sr. William D. Pawley ao cargo de embaixador dos Estados Unidos no Brasil, por motivo de saúde a vigorar a partir de 30 de março."

Até aquela data, o sr. Pawley continuará sua atividade, auxiliando os preparativos para a Conferência de Bogotá.

Damos a seguir a troca de correspondência entre o sr. William D. Pawley e o presidente dos Estados Unidos, sr. Harry S. Truman, a respeito do acontecimento:

Com profundo pesar, vejo-me obrigado, em razão do mau estado de saúde, a solicitar a v. ex. que aceite o meu pedido de exoneração do cargo de Embaixador dos Estados Unidos, a partir de 30 de março de 1948.

Esta decisão torna-se duplamente penosa para mim, em virtude da grande satisfação que o privilégio de trabalhar com o secretário Marshall, o sub-secretário Lovett e o secretário assistente Aronson me proporcionam. A meu ver, o Departamento do Estado jamais esteve sob tão hábil e competente direção.

A honra e o privilégio de servir a v. ex. e aos Estados Unidos, de modo tão eficaz, me dá uma sensação de realização. Perdi e Brasil, onde constantemente me empenhei em estreitar os nossos laços de amizade, não me dá uma sensação de realização.

A segurança e a prosperidade da Hemisféria Ocidental, são vitais para a paz mundial em todas as circunstâncias. Não posso deixar de expressar a minha profunda gratidão e o meu interesse pelos Estados Unidos e de todas as nossas repúblicas irmãs por acolherem-me em suas fileiras.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Rio de Janeiro e em Washington, simultaneamente, a renúncia do sr. William D. Pawley ao cargo de embaixador dos Estados Unidos no Brasil, por motivo de saúde a vigorar a partir de 30 de março."

Até aquela data, o sr. Pawley continuará sua atividade, auxiliando os preparativos para a Conferência de Bogotá.

Damos a seguir a troca de correspondência entre o sr. William D. Pawley e o presidente dos Estados Unidos, sr. Harry S. Truman, a respeito do acontecimento:

Com profundo pesar, vejo-me obrigado, em razão do mau estado de saúde, a solicitar a v. ex. que aceite o meu pedido de exoneração do cargo de Embaixador dos Estados Unidos, a partir de 30 de março de 1948.

Esta decisão torna-se duplamente penosa para mim, em virtude da grande satisfação que o privilégio de trabalhar com o secretário Marshall, o sub-secretário Lovett e o secretário assistente Aronson me proporcionam. A meu ver, o Departamento do Estado jamais esteve sob tão hábil e competente direção.

A honra e o privilégio de servir a v. ex. e aos Estados Unidos, de modo tão eficaz, me dá uma sensação de realização. Perdi e Brasil, onde constantemente me empenhei em estreitar os nossos laços de amizade, não me dá uma sensação de realização.

A segurança e a prosperidade da Hemisféria Ocidental, são vitais para a paz mundial em todas as circunstâncias. Não posso deixar de expressar a minha profunda gratidão e o meu interesse pelos Estados Unidos e de todas as nossas repúblicas irmãs por acolherem-me em suas fileiras.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Deixo o Brasil com grande pesar mas confiante em que as relações entre os EE. UU. e o Brasil jamais repousaram, como agora, em base tão amistosa de compreensão e cooperação.

Permita-me expressar a v. ex. a grande satisfação que me proporciona o privilégio de fazer parte da administração de um país tão grande e tão importante. Agradeço a v. ex. por assumir a liderança que recai sobre os Estados Unidos como resultado da 2.ª Guerra Mundial.

Obrigatório, o desconto do imposto sindical

Comunicado do Departamento Nacional do Trabalho

Comunica o Departamento Nacional do Trabalho: "Para o governo dos Interesses, e a fim de desfazer boatos e verossimilhanças, este Departamento faz saber que continua de pé e em vigor a cobrança da contribuição sindical. Além de não ser definitiva, com imposição de multas até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas de pagamentos de seus empregados. Os empregados são obrigados a pagar a contribuição sindical, sob pena de multa até de dez mil cruzeiros para cada caso, por depender de recurso já interposto, a sentença recentemente proferida sobre o assunto numa das Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal só abrange o caso pessoal de um e não a totalidade dos contribuintes. Continuando em pleno vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores são obrigados, de acordo com o artigo 552, a fazer o respectivo desconto nas folhas

COMÉRCIO, PRODUÇÃO E FINANÇAS

DA BANCÁRIA

Mercado Cambial

O Banco do Brasil afirmou ontem as seguintes taxas cambiais:

Moeda	Valor
Libra, à vista	18,74
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

Bolsa de Valores

NOTAS E COMENTÁRIOS

A produção agrícola do Brasil, a partir de 1930, acha-se praticamente estacionada, quando se considera, como o afirmou, há pouco tempo, o diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, no relatório sobre o trabalho desse órgão no corrente exercício. Ainda ontem, o Ministério da Agricultura, e do qual se observa, com triste surpresa, que as culturas da nova lavoura não vêm acompanhando sequer o crescimento vegetativo da população brasileira.

Se considerarmos que a escassez de gêneros alimentícios, no mundo, inteiro, é acentuada a partir do término da guerra, e que temos, por este motivo, efetuado exportações substanciais para suprir os mercados da Europa e de outros continentes, descobrimos a motivação principal do problema alimentício do Brasil, e que é a falta de produção de gêneros alimentícios, entre nós, acusando tendência para evolução mais rápida, como se vê do seguinte quadro organizado também pelo referido Serviço de Estatística da Produção:

Anos	Produção (ton)	Índice 1933-100	População (mil)	Índice 1933-100
1933	11.400.392	100	42.009.961	100
1934	12.098.533	105	42.914.591	102
1935	12.708.573	110	43.837.258	104
1936	12.693.091	110	44.759.759	106
1937	12.718.523	110	45.742.514	108
1938	12.745.547	110	46.725.988	110

Repasse

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

Câmbios Estrangeiros

À vista (telegráfica)

Moeda	Valor
Libra, à vista	18,74
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

Sociedade Anônima

O "Malho"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima "O MALHO" para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 13 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua México, nº 108, 2.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1947, bem como a propositura de eleição para o exercício de 1948, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1947, bem como a propositura de eleição para o exercício de 1948.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948.

LUIZ DE SOUSA E SILVA
Presidente

"A INDEPENDÊNCIA"

Cia. de Seguros Gerais

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Sede Social, à Rua México, nº 108, 2.º pavimento, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1947, assim como procederem a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948.

LUCIANO MARIANO CRESCI
Diretor

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, a se reunirem na sede social, à Rua Visconde de Albuquerque, nº 46, a partir do dia 10 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1947, assim como procederem a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948.

LUIZ DE SOUSA E SILVA
Presidente

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, a se reunirem na sede social, à Rua Visconde de Albuquerque, nº 46, a partir do dia 10 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1947, assim como procederem a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948.

LUIZ DE SOUSA E SILVA
Presidente

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, a se reunirem na sede social, à Rua Visconde de Albuquerque, nº 46, a partir do dia 10 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1947, assim como procederem a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948.

LUIZ DE SOUSA E SILVA
Presidente

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, a se reunirem na sede social, à Rua Visconde de Albuquerque, nº 46, a partir do dia 10 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1947, assim como procederem a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948.

LUIZ DE SOUSA E SILVA
Presidente

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, a se reunirem na sede social, à Rua Visconde de Albuquerque, nº 46, a partir do dia 10 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1947, assim como procederem a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948.

LUIZ DE SOUSA E SILVA
Presidente

NOTAS E COMENTÁRIOS

A produção agrícola do Brasil, a partir de 1930, acha-se praticamente estacionada, quando se considera, como o afirmou, há pouco tempo, o diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, no relatório sobre o trabalho desse órgão no corrente exercício. Ainda ontem, o Ministério da Agricultura, e do qual se observa, com triste surpresa, que as culturas da nova lavoura não vêm acompanhando sequer o crescimento vegetativo da população brasileira.

Se considerarmos que a escassez de gêneros alimentícios, no mundo, inteiro, é acentuada a partir do término da guerra, e que temos, por este motivo, efetuado exportações substanciais para suprir os mercados da Europa e de outros continentes, descobrimos a motivação principal do problema alimentício do Brasil, e que é a falta de produção de gêneros alimentícios, entre nós, acusando tendência para evolução mais rápida, como se vê do seguinte quadro organizado também pelo referido Serviço de Estatística da Produção:

Anos	Produção (ton)	Índice 1933-100	População (mil)	Índice 1933-100
1933	11.400.392	100	42.009.961	100
1934	12.098.533	105	42.914.591	102
1935	12.708.573	110	43.837.258	104
1936	12.693.091	110	44.759.759	106
1937	12.718.523	110	45.742.514	108
1938	12.745.547	110	46.725.988	110

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

Contrato "C"

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

Contrato "C"

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

Contrato "C"

Moeda	Valor
Dólar, à vista	0,7579
Escudo	0,2738
Francos suíço	0,4378
Francos belga	0,4378
Peso argentino	0,0039
Peso chileno	0,0039
Peso boliviano	0,0039
Peso peruano	0,0039
Peso uruguaio	0,0039
Peso paraguaiense	0,0039
Peso colombiano	0,0039
Peso venezolano	0,0039
Peso cubano	0,0039
Peso mexicano	0,0039
Peso hondureño	0,0039
Peso nicaraguense	0,0039
Peso guatemalteco	0,0039
Peso salvadoreño	0,0039
Peso costarricense	0,0039
Peso panameño	0,0039

Contrato "C"

Mo

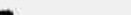
Faroletes de Neblina – Cr\$ 320,00

Legítimos "Amber", inteiramente cromados, tipo "sealed-beam", completos e adaptáveis a qualquer carro. — Preço do Jogo (2) — AVENTURA BARROSO 90 - 4.º - SALA 411 - TELEFONE: 42-705

Vende-se uma em perfeito estado de funcionamento, pela melhor ofe
Rua Evaristo da Veiga n.º 20 - 1.º and. - s 1

Triciclos

Para Armazens.



Padarias,
Confitarias,
Docerias, etc.

Visitem nossas Exposições

MESBLA

Rua do Passeio, 48/54



CAIXAS
SOB ENCOMENDA

JOE BONOMO

FRAGILIDADE NO MAR

SEVEN WERE SAVED

RICHARD CRAIG
CATHERINE CRAIG
RUSSELL HAYDEN
ANN DORAN
HYRON BARR
RICHARD LOO
DON CASTLE
COMPLIMENTOS MACHADO

UM FILME DA PARAMOUNT, A MARCA DAS ESTRELAS

HOJE
2
semana!

em **BARRY FITZGERALD**
CALIFORNIA
em **Tecnicolor**
IMPROVISO PARA AMANCANINHO
COMPLETOS EMBENTOS MACHORRA

FILME DA **PARAMOUNT** A MARCA DAS ESTRELAS

LIQUIDAÇÃO DE ARTIGOS DE VERÃO E MEIA ESTAÇÃO

vantagens fora de qualquer concorrência! Consulte a lista abaixo — e aproveite a "Despedida"

MODAS

Vestido Xa rez modelo gracioso com gola de fú tio branco, botões fantasia	Cr\$ 68,00
Vestido T branco estampado, de Cr\$ 225,00 por	Cr\$ 125,00
Vestido de Shantung branco, azul, amarelo, mod lo gracioso de Cr\$ 265,00 por	Cr\$ 180,00
Busas bemberg, l ranco, modelo (ch misier de Cr\$75,00 por Cr\$	Cr\$ 48,00
Blusas de op la estampada, com desenhos de Cr\$ 65, por Cr\$	Cr\$ 31,00
Saia godet estamp da de bolas, de Cr\$ 98,00 por	Cr\$ 55,00
Short 3 pe as fustão branco saia gdet	Cr\$ 45,00
Peignoir e tampa lo de Cr\$120,00 por	Cr\$ 68,00
Costume de tussor, em branco, perla e b-ige, modelo clássico esporte de Cr\$415,00 por Cr\$	Cr\$ 185,00
Costumes puro lino inglês, em diversas cores e modelos de Cr\$ 980,00 por	Cr\$ 450,00

**NO CRÉDITO "INOVAÇÃO"
NÃO HÁ MAJORAÇÃO**

QUVIDOR, ESQ. GONÇALVES DIAS

[illegible]

1940. 1.º de maio. Nº 1.317, de 28-10-1940. Em 12-III-1948".
 Paulo Batista, coronel da arma de artilharia, no Posto Militar, solicitando permissão para contribuir para o montante de 100\$ 000, em geral de Divisão, em virtude da habido em no artigo 1.º do Regulamento nº 1.170 de 31-III-1930, e do artigo nº 2.511, Mont. 4, de 8-7-1940. Em 12-III-1948".
 CLASSIFICAÇÃO: DO N.º 1.317
 POR ESTA DIRETORIA
 ARMA DE INFANTARIA
 TRANSPARENCIA POR N.º 2511
 SITUAÇÃO DO SERVIÇO: Transfere
 por necessidade de serviço
 Do 1.º Regimento de Infantaria e
 aluna da Escola de Instrução para o
 2.º Regimento de Infantaria, o 2.º
 tenente Clóvis Rodrigues Barbosa.
 Do 7.º Batalhão de Canhões pa-
 ra o 11.º Regimento de Infantaria, o
 2.º tenente José Elias da Escalada.
 Do Quadro Ordinário para o Qua-
 dro Suplementar Geral, por ter sido
 matriculado na Escola de Educação Mi-
 litar em Fevereiro, o 1.º tenente Gilbeto
 Antônio de Azevedo e Silva.
 CLASSIFICAÇÃO: DO N.º 2511
 SITUAÇÃO DO SERVIÇO: Classifica-
 dor por necessidade de serviço
 O 2.º tenente Artur Soffiani Júnior
 do 1.º Batalhão de Carros de Combate
 Levou por ter sido incluído no Quadro
 Auxiliar de Oficial, por necessidade.
 TRANSPARENCIA POR N.º 2511
 SITUAÇÃO DO SERVIÇO: Transfere
 por necessidade de serviço
 O capitão Rildo Barbosa Coelho, do
 Quadro Suplementar Geral para o Qua-
 dro Ordinário e classificado no 2.º Re-
 gimento de Infantaria.
 ARMA DE CAVALARIA
 CLASSIFICAÇÃO: DO N.º 2511
 SITUAÇÃO DO SERVIÇO: Classifica-
 dor por necessidade de serviço
 No 1.º Regimento de Cavalaria, o
 1.º tenente Henrique Amaral, que se
 apresenta antes em classe de Recruta
 classes de Recruta.
 TRANSPARENCIA DE OFICIAL N.º 2511
 SITUAÇÃO: Quando 30 dias de per-
 manência para classificar o capitão de
 primeira classe, no quadro da Arma
 de Infantaria Alfredo Branco dos Santos
 matriculado no 2.º Batalhão de
 Canhões.
 Assinado
 General de Brigada MARCELO
 SILVA
 Diretor do Pessoal
 1.ª Divisão
 1.ª Divisão
 1.ª Divisão

A Comissão dará redação final aos Estatutos

Constituem a Comissão de redação final dos estatutos do Jockey Club Brasileiro, ultimamente aprovados, os Drs. Brício Filho, Constante de Figueiredo, João Moura, Altonio Soares Dutra e Ademar de Faria.

Vai reaparecer Pedro Gusso Filho

Pedro Gusso Filho de há muito está afastado da Gávea, onde granjeou grandes simpatias. Engorrou de vergonha e não pôde voltar a exercer sua profissão. Agora, porém, é certo que reaparecerá montando parelheiros cujo peso não desça de 35 quilos.

Excusado é dizer que o piloto patriótico era uma das esperanças da profissão.

PARTES

DR. AUREO LINS, Diretor da Maternidade São Luis — Cons. R. Itaipava 118 — 28-1921.

DR. LYRA PORTO, Oculista — Rua Rodrigo Silva 34-A, 2.º andar — Diariamente. Tel.: 42-1986.

NERVOSOS

Anedêxia, desânimo, distúrbios cerebrais, insônia, falta de memória e tontas.

DR. J. GRABOIS

Diretor do Inst. de Patologia da Universidade do Brasil. Diariamente. Rua Mariz, 168 — 5.º andar. Tel.: 22-1424.



Não há cabelo que QUINFIX não possa assentar. O Fixador ultra-moderno.



EM TODA PARTE SE ENCONTRA ESTA VERDADE

HEPACHOLAN
XAVIER
LÍQUIDO E DRÁGEAS
[SABORES] [MAGIA E GRANDE]

SENHORA!
SUA MESA com
economics, facias,
e sobremesas das
e delicias nobres
a Royal. Cria
frambos, Leno,
Royal, Canela,
Chocolate, Banilha,
Marango.
UM PACOTE DA DE
4 a 6 PORÇÕES

ROYAL
GELATINAS E PUDINS
Produzido no Standard Brands do Brasil, S.A.
Rio de Janeiro

ESTREANTES

São estes os estreantes alistados nas próximas corridas do Hipódromo da Gávea:

BARCELONA — Feminino, castanho, dois anos, São Paulo, por Bala Hissar em Barreira, de criação dos srs. Nelson e Roberto Seabra e de propriedade do sr. Gervásio Seabra. TRATADOR: — Cesar Covarrubias.

OLEANDER — Feminino, castanho, dois anos, São Paulo, por Felicitacion em Olimpo, de criação dos srs. Nelson e Roberto Seabra e de propriedade do sr. Nelson Seabra. TRATADOR: — Cesar Covarrubias.

DARKNESS — Feminino, zaino, dois anos, São Paulo, por Calambé em Vulcânia, de criação dos srs. Sô João e Gracia e de propriedade do sr. José Buarque de Macedo. TRATADOR: — Celestino Gomez.

F. E. B. — Feminino, castanho, dois anos, Rio Grande do Sul, por Miragalo em Flâmia, de criação da Diretoria de Remonta e Veterinária do Exército e de propriedade do sr. Pedro da Cunha Filho.

TRATADOR: — João Coutinho. MILD — Feminino, zaino, dois anos, São Paulo, por Royal Dancer em Soldado, de criação do sr. A. J. Peixoto de Castro e de propriedade do sr. Laurindo Avelar de Almeida. TRATADOR: — Aparicio Pereira.

MAIDITA — Feminino, castanho, dois anos, São Paulo, por King Salmon em Hazel, de criação e propriedade do sr. A. J. Peixoto de Castro. TRATADOR: — Gabino Rodrigues.

ORADA — Feminino, castanho, dois

Animais chegados de São Paulo

Foram ontem desembarcados em nossa capital os potros Alpina, Verão, Assombro e Belmonte, do sr. Pedro Gusso, Banca, Staraya, Bancarrota, Placida, Kelvin e Gachosa Bruleur.

Dr. Bayard Lucas de Lima
Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia
Edifício Calógeras — Rua Santa Luzia, n.º 485 — Salas 1.104 —
Tels.: 22-0927 — 17-0337.

Dr. Nilo Venturini
DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ, GARGANTA E OLHOS
Consultas de 4 a 6 h. — 2.º andar —
Ed. S. Roriz — Fone: 22-6088 —
Res. 26-5471

Para estar bem seguro procure a Companhia inglesa

"PEARL"
Rua Teófilo Ottoni, 34
Telefone: 23-2513

MOVIMENTO TURFISTA

O "Grande Prêmio Major Suckow"

Novo encontro de Hainan, Fidúcia, Desdenhada e Grila no quilômetro — Os programas oficiais das duas corridas

O Jockey Club Brasileiro organiza, oficialmente, os seguintes programas para as próximas reuniões no Hipódromo da Gávea:

O PROGRAMA DA REUNIAO DE SABADO

PRIMEIRA CARREIRA — AS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS — 1.600 METROS — 20.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Huasca 50
2-2 Concuro 54
3-3 Pongai 52
4-4 Penedo 52
5-5 Heráclio 52
6-6 Gran Duque 54
7-7 Ponteiro 56
8-8 Cotaira 50
9-9 Fantasia 50
10-10 El Rei 52
11-11 Extra Dry 52
12-12 Tulin 56

SEGUNDA CARREIRA — AS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS — 1.400 METROS — 20.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Folia 50
2-2 Tally-Ho 54
3-3 Hesione 52
4-4 Areado 52
5-5 Três Pontas 52
6-6 Flancop 56
7-7 Glacial 50
8-8 Bonavista 56
9-9 Rioli 54
10-10 Malala 56

TERCEIRA CARREIRA — AS QUINZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS — 1.400 METROS — 20.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Tébano 54
2-2 Catila 54
3-3 Parahib 54
4-4 Vampire 54
5-5 Canjê 54
6-6 Zampor 54
7-7 Paragula 54
8-8 Aldean 56
9-9 Chaim 56
10-10 Paloma 56

QUARTA CARREIRA — AS QUINZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS — 1.400 METROS — 20.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Esfuzante 55
2-2 Bionuelo 55
3-3 Poeta 55
4-4 Lumen 55
5-5 Presuroso 55
6-6 Intruso 55
7-7 Hamel 55

QUINTA CARREIRA — AS DEZESSEIS HORAS E CINQUENTA MINUTOS — 1.600 METROS — 20.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Brazilian Star 55
2-2 Teimoso 55
3-3 Segundito (*) 55
4-4 Princizinha 55
5-5 Enolava 55
6-6 Miriscal 55
7-7 Alvorada 55
8-8 Valeia 55
9-9 Tambi 55
10-10 Amaranthus 55
11-11 Darling 55

(*) EX-INDICADO.

SEXTA CARREIRA — AS DEZESSEIS HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS — 1.600 METROS — 20.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Huasca 50
2-2 Concuro 54
3-3 Pongai 52
4-4 Penedo 52
5-5 Heráclio 52
6-6 Gran Duque 54
7-7 Ponteiro 56
8-8 Cotaira 50
9-9 Fantasia 50
10-10 El Rei 52
11-11 Extra Dry 52
12-12 Tulin 56

SETIMA CARREIRA — AS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.200 METROS — 22.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Folia 50
2-2 Tally-Ho 54
3-3 Hesione 52
4-4 Areado 52
5-5 Três Pontas 52
6-6 Flancop 56
7-7 Glacial 50
8-8 Bonavista 56
9-9 Rioli 54
10-10 Malala 56

PRIMEIRA CARREIRA — AS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS — 1.400 METROS — 20.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Grão Mogol 58
2-2 Catilina 58
3-3 Arabe 54
4-4 Sunray 56
5-5 Guximha 50
6-6 Araçagi 52
7-7 Intruso 50
8-8 Corrida 50
9-9 Moritz 54

SEGUNDA CARREIRA — AS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS — 1.400 METROS — 20.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 Centiga 55
2-2 Coutanga 55
3-3 Bayeux 55
4-4 Brasileira 55
5-5 Jaina 55
6-6 Lipari 55

Rumo a Cidade Jardim

Para São Paulo foram embarcados os parelheiros Mumpé, Pinzon, Intendência, Preâmbulo, Esquire, Farinha e Alhambrita.

N. da R. — Corridas do "betting": Quinta — Sexta — Sábado.

Estranho como parece

Por ERNEST HIX



ALMAS DE NAVIOS: — No Japão, faziam-se preces pelas almas de navios reduzidos a ferro velho, e também pelos que naufragavam ou se perdiam nos mares.

DR. OSWALDO FRAGA GUIMARÃES
Clínica Médica — Moléstias da nutrição (Diabetes — Glicose gástrica — Magreza etc.) — Funções duodenais — Regimes — Metabolismo basal — Cons. R. Paraguaná n.º 5, sob. Tel. 29-3156 — Das. 5.ª e 6.ª. Das 16 às 18 horas.

RAIOS X
Dr. O. GOMES DE CASTRO
RADIOLOGISTA DO H. P. SOCORRO
EXAME A DOMICILIO
Cons. Av. 13 de Maio, n.º 23, 15.º and., sala 1.623. Ed. Darço.
Horário: 8 às 11,30 e 14 às 19 horas. Tel.: 42-8467 — 22-6236.

APARTAMENTOS PRONTOS
PARTE FINANCIADA A LONGO PRAZO
COPACABANA

Vendem-se apartamentos, exclusivamente de frente, no melhor ponto de Copacabana, à rua Toneleros, esquina de Otto Simon. local muito sossegado. Já com "habite-se": hall de entrada, 2 salas e grande varanda, 4 bons quartos, 2 banheiros, louça inglesa Standard, copa, cozinha, quarto e dependência de empregados. Garage, 3 elevadores Schindler. Fôro remido. No local, com o porteiro.

IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.
41 — Avenida 13 de Maio — 41

DUAS FORÇAS DESTRUIDORAS EM UM SÓ INSETICIDA!..

D.D.T.
ROTENONA

DETEFON

APLICA-SE UMA VEZ E DURA TODO O MEZ

